

DECRETO Nº 2.932, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio a Pregão.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as razões motivadoras do presente ato administrativo a seguir alinhadas:

I – Conforme dispositivo do art. 51 da Lei 8.666/93, que prevê a nomeação de comissão para processamento e julgamento das licitações promovidas pelo município;

II – Que o § 1º do art. 40 da Lei Federal 8.666/93 determina que os editais de licitação deverão ser assinados pela autoridade que o expedir;

III – Conforme dispõe a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

IV – que Compete ao chefe do Poder Executivo instituir comissões para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação e de apoio ao Pregão do município de Santa Cruz do Escalvado, composta da seguinte forma:

Presidente: **Geovana Andrade Soares**

Membros: **Aloísio Marcos Lana Carvalho**

Fabício Moreira Constantini

José Moreira Lima

Art. 2º Fica nomeada para o exercício de pregoeira a servidora **Geovana Andrade Soares**.

Art. 3º Os membros da Comissão de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º A investidura dos membros das Comissões Permanentes não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 2.915 e 2.916 de 26 de maio de 2023.

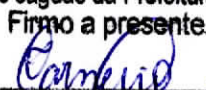
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 19 de junho de 2023.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 19/06/2023 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. FIrmo a presente.


Assinatura